O Vereador Sebastião Cabral de Lima submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, o seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____/2025

Concede a Comenda Artesã Luzia Dantas à senhora Dalma Roberta de Araújo Dantas.

A Câmara Municipal de Currais Novos/RN decreta:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Artesã Luzia Dantas à senhora Dalma Roberta de Araújo Dantas pelo destaque na área do artesanato e da cultura popular no município de Currais Novos.

Art. 2º A honraria de que trata o Art. 1º do presente Decreto Legislativo está de acordo com as exigências contidas no Decreto Legislativo Nº 020/2024, da Câmara Municipal de Currais Novos/RN.

Art. 3º A comenda de que trata o Art. 1º será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Presidência do Poder Legislativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Currais Novos, Palácio Vereador Humberto Gama, 26 de novembro de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
SEBASTIAO CABRAL DE LIMA
Data: 26/11/2025 12:33:16-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Vereador
ASSINADO DIGITALMENTE

BIOGRAFIA

Dalma Roberta de Araújo Dantas ,é filha da saudosa Luzia Dantas, cujo legado artístico e humano continua inspirando gerações.

Desde a infância, Dalma cresceu imersa no universo construído por Luzia Dantas, acompanhando de perto o talento, a dedicação e a capacidade transformadora que a imprimiam em tudo o que fazia, esses valores, o amor pela arte, o compromisso com o próximo e a beleza do cuidado tornaram-se pilares de sua própria formação pessoal e profissional.

Hoje, recebe a Comenda Luzia Dantas não apenas por sua contribuição à sociedade, mas também como legítima herdeira da história, dos valores e da essência de sua mãe.A homenagem celebra sua caminhada, sua dedicação e a continuidade do legado de Luzia Dantas, que vive também através da vida e do trabalho de sua filha.